

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4814 , DE 06 DE JANEIRO DE 2006.

EMENTA: Estende os efeitos do Decreto n.º 4.560, de 28 de janeiro de 2005, à (FUNDEC), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIÁS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.° - Ficam estendidos os efeitos do Decreto n.° 4.560, de 28 de janeiro de 2005, para a Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer de Duque de Caxias (FUNDEC), cabendo ao seu Titular disciplinar e conceder, respeitado o limite máximo de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais), o benefício a que se refere o Artigo 1.° do mencionado Decreto.

Art. 2.º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 06 de

janeiro de 2006.

ASHINGJON RE Prefeito Municipal

Publicado no Boletim Oficial
NSON COE O 1 /2007

DECRETO N.º 4814, DE 06 DE JANEIRO DE 2005.

EMENTA: Estende os efeitos do Decreto n.º 4.560, de 28 de janeiro de 2005, à (FUNDEC), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,

no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam estendidos os efeitos do Decreto n.º 4.560, de 28 de janeiro de 2005, para a Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer de Duque de Caxias (FUNDEC), cabendo ao seu Titular disciplinar e conceder, respeitado o limite máximo de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais), o benefício a que se refere o Artigo 1.º do mencionado Decreto.

Art. 2.º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 06 de djaneiro de 2005.

WASHINGTON REIS Prefeito Municipal